
AO PREGOEIRO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Pregão eletrônico nº 90047/2024

Processo Administrativo nº 18787/2024

Empresa Solicitante: BYD DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 17.140.820/0007-77

Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, nº. 882, Bloco 2, sala 35, Prédio das Marcas, CEP. 29.157-100, Padre Mathias, Cariacica – ES.

Pedido de Esclarecimentos, nos termos do Art. 164, da Lei 14.133/2021

1 - (TERMO DE REFERÊNCIA) ITEM 6. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT.
02	AUTOMÓVEL DE TIPO SEDAN EXECUTIVO HIBRIDO , ou seja, que utiliza dois motores - um elétrico e outro a combustão, ano/modelo 2024 ou superior; zero-quilômetro; motorização híbrida, gasolina e/ou flex e elétrico; Motor: 1.8 L , Tipo combustível: Híbrido, Potência: Combustão 101 / Elétrico 72 CV, Capacidade tanque combustível: 43 litros , Capacidade porta-malas: 470 L, Câmbio: Automático, Modelo: Sedan, capacidade para transporte de, no mínimo, cinco passageiros (incluindo o motorista); itens e equipamentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN e demais legislações de trânsito. – Na Cor preta.	06

Pergunta-se:

1 - O item 6 do Termo de Referência, descreve como parte dos itens e especificações técnicas a exigência de motor 1.8. Considerando os modelos de veículos híbridos disponíveis no mercado e que poderiam atender de forma satisfatória o Órgão Público, questionamos se um veículo com motorização a combustão 1.5, também atenderia o objeto da licitação?



2 - Quanto a capacidade do tanque, um veículo com capacidade de tanque de combustível de 48 litros também atenderia o objeto da licitação?

Proposta de participação:



BYD

BYD KING
DM-i GL

Ficha técnica acompanha a petição.

Por fim, elevamos nosso apreço ao Ente licitante, e nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas que possam surgir.

Cordialmente.